



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 870

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Publicação: Terça-feira, 11 de novembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 796/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 052/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **54.875.274 ROBÉRIO DE LIMA VIEIRA**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
LARISSA CLARO DE LIRA	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PORTARIA PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 798/2025 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

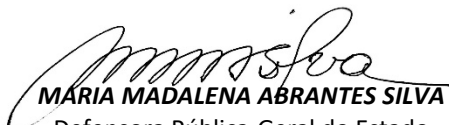
Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 054/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **FIBRA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLE DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
LARISSA CLARO DE LIRA	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PORTARIA PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 800/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 056/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **J V P SOARES GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

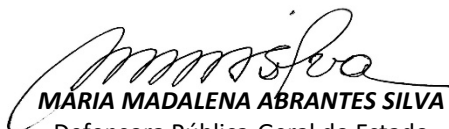


Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLE DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
LARISSA CLARO DE LIRA	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PORTARIA PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 801/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 057/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **VELHA GRÁFICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLE DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
LARISSA CLARO DE LIRA	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PORTARIA PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 802/2025 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 058/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **ULTRA PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
LARISSA CLARO DE LIRA	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. PORTARIA PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.**


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado